

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	/	AL DA PESSOA JU	DATA DE ABERTURA	
ÚMERO DE INSCRIÇÃO 7.802.204/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABER 22/03/2013			
OME EMPRESARIAL IIDRONORTHE COMERCI	IO E SERVIOS LTDA - ME			
ITULO DO ESTABELECIMENTO (N	NOME DE FANTASIA)			
ODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID	ADE ECONÔMICA PRINCIPAL máquinas e equipamentos ind u	ıstriais		
código e descrição das ativi 13.99-1-05 - Perfuração e e 17.44-0-01 - Comércio van	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS construção de poços de água ejista de ferragens e ferramenta ejista de material elétrico			
ODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI 3.99-1-05 - Perfuração e 0 7.44-0-01 - Comércio van 7.42-3-00 - Comércio van 7.44-0-03 - Comércio van 3.22-3-01 - Instalações hi 16.61-0-03 - Serviço de pro 1.20-4-00 - Construção di 6.22-6-99 - Fabricação de 11.29-0-00 - Atividades de 17.02-9-00 - Atividades rel	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS construção de poços de água ejista de ferragens e ferramenta ejista de material elétrico ejista de materials elétricos diráulicas, sanitárias e de gás eparação de terreno, cultivo e ce edificios e outros artigos de carpintaria p elimpeza não especificadas ante acionadas a esgoto, exceto a g	eolheita para construção eriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVI 13.99-1-05 - Perfuração e e 17.44-0-01 - Comércio van 17.42-3-00 - Comércio van 17.44-0-03 - Comércio van 13.22-3-01 - Instalações hi 01.61-0-03 - Serviço de pro 11.20-4-00 - Construção de 16.22-6-99 - Estridades de	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS construção de poços de água ejista de ferragens e ferramenta ejista de material elétrico ejista de materials elétricos idráulicas, sanitárias e de gás eparação de terreno, cultivo e ce edificios e outros artigos de carpintaria pe limpeza não especificadas antiacionadas a esgoto, exceto a g	eolheita para construção eriormente		
código e descrição das atividades de la 129-0-00 - Atividades de la 129-0-00 - Atividades relevante de la 129-0-00 - Atividades de la 129-0-00 - Atividades relevante de la 129-0-00 - Atividades de la 129-0-	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS construção de poços de água ejista de ferragens e ferramenta ejista de material elétrico ejista de materials elétricos idráulicas, sanitárias e de gás eparação de terreno, cultivo e ce edificios e outros artigos de carpintaria pe limpeza não especificadas antiacionadas a esgoto, exceto a g	eolheita para construção eriormente estão de redes	EMENTO	
código e descrição das atividades e 13.44-0-01 - Comércio van 17.44-0-01 - Comércio van 17.44-0-03 - Comércio van 13.22-3-01 - Instalações hi 16.61-0-03 - Serviço de pro 11.20-4-00 - Construção de 16.22-6-99 - Fabricação de 17.20-4-00 - Atividades de 17.02-9-00 - Atividades relectorios de 16.22-6-99 - Especiação de 17.02-9-00 - Atividades relectorios de 17.02-9-00 - Atividades de 17.02-9-00 - Ativid	DADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS construção de poços de água ejista de ferragens e ferramenta ejista de material elétrico ejista de materials elétricos idráulicas, sanitárias e de gás eparação de terreno, cultivo e ce edificios e outros artigos de carpintaria pe limpeza não especificadas antiacionadas a esgoto, exceto a g	colheita para construção priormente pestão de redes NÚMERO COMPL	EMENTO DATA DA SITUAÇÃO CADA	UF PA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/03/2014 às 16:53:45 (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/03/2014





Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME

CNPJ: 17.802.204/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alineas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

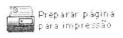
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://www.receita.fazenda.gov.br ou http://www.pgfn.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:33:45 do dia 26/11/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2015.

Código de controle da certidão: 7F3F.45CC.0A07.CF0C Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta













Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17802204/0001-49

Razão Social: HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIOS LTDA ME

Nome Fantasia: HIDRONORTHE

Endereço:

PSG SANTA TERESINHA 427 / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA /

67113-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

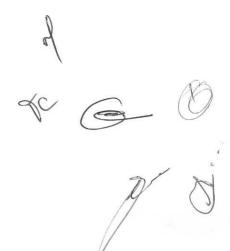
Validade: 29/05/2015 a 27/06/2015

Certificação Número: 2015052906584000186842

Informação obtida em 01/06/2015, às 15:28:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.802.204/0001-49 Certidão n°: 102235977/2015

Expedição: 21/05/2015, às 11:36:52

Validade: 16/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HIDRONORTHE COMERCIO E SERVIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.802.204/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Contrato Social de Constituição da Sociedade Limitada Denominada "HIDRONORTHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA."

Pelo presente instrumento contrato social,

SEZINANDO WILLY CARVALHO DA LUZ, brasileiro, Solteiro, Empresário, natural de Belém-PA, com data de Nascimento em 27.06.1994, portador da Cédula de Identidade nº 5609657.2ª via SSP/PA emitida em 10/08/2012, Titulo de Eleitor nº 0667 9283 1350 Zona 072 Seção 0186 e CPF n.º 029.698.632-19, Residente e domiciliado à Passagem Santa Teresinha, nº180, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67113-260 e,

SUELLEN ANDREZA DE CARVALHO SILVA, brasileira, Solteira, Empresária, Natural de Belém-PA, com data de Nascimento em 24.12.1983, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4587147 2ª via SSP/PA emitida em 13/03/2009, Titulo de Eleitor nº 43133041350 Zona 077 Seção 0253 e CPF n.º 916.555.282-20, residente e domiciliado à à Passagem Santa Teresinha, nº172- A, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67113-260, entre si justos e contratados á Constituição de uma Sociedade do tipo LTDA., como de fato o fazem, a qual se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de " HIDRONORTHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.", com nome de fantasia que será " 'HIDRONORTHE".

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sede no Município de Anamindeua-PA, sito à Passagem Santa Teresinha, nº427, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP 67113-260 e podendo a seu critério abrir e fechar filiais e agências em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá seu prazo de duração por tempo

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade terá como objetivo a exploração do ramo de :

"CONTINUAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA HIDRONORTHE COM. E SERVICOS LTDA".

ATIVIDADE PRINCIPAL

1. 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

- 1. 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 2. 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 3. 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 4. 4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 5. 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 6. 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 7. 0161-0/03 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
- 8. 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 9. 1622-6/99 FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUÇÃO
- 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA DDE ÀGUA E CAIXA DE GORDURA ·

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), divididos em 50.000 (Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, que neste ato será totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, distribuído da seguinte forma entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	%
SEZINANDO WILLY CARVALHO DA LUZ	45.000	45.000,00	90
SUELLEN ANDREZA DE CARVALHO SILVA	5.000	5.000,00	10
TOTAL	50.000	50.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, e na forma da Legislação em vigor.

V

A

L

P

9

"CONTINUAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA HIDRONORTHE COM. E SERVIÇOS LTDA".

CLÁUSULA SÉTIMA: A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E O USO DO NOME COMERCIAL, será exercida pelo sócio SEZINANDO WILLY CARVALHO DA LUZ, na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA OITAVA: A retirada para os sócios do "Pro-Labore", será no máximo até o valor permitido pela Legislação do Imposto de Renda, e ainda na conformidade da situação financeira da empresa.

CLÁUSULA NONA: A retirada ou morte de um dos sócios, não dissolve a Sociedade, podendo os herdeiros de o sócio falecido fazerem parte da mesma mediante concordância entre os sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A nenhum dos sócios é permitido transferir ou ceder suas cotas de capital a estranhos à Sociedade sem prévia concordância do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social encerra-se a 31 de Dezembro de cada ano. Será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e

prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do Capital social que detiverem. As reuniões (sociedades com 10 ou menos sócios), ou Assembléias (sociedades com mais de

10 sócios), de sócios , se realizarão ao menos uma vez por ano , no primeiro quadrimestre. Conforme determina o Art. 1078. 1°, Da Lei, 10.406/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Empresa iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Empresa poderá a qualquer tempo, transformar-se em outra forma jurídica, podendo ser feito por instrumento público ou particular assinado pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercerem atividades mercantis, de acordo com o Artigo 1.011, § 1º do Código Civil 2002.

TH

R

4

Gu Jo

A.

P

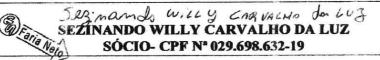
"CONTINUAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA SERVICOS LTDA".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir questões entre os sócios que não puderem ser resolvidas amigavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - LUCROS E/ OU PREJUÍZOS : Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente ás quotas de cada um no capital social podendo os sócios todavia optar pelo aumento do capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

E, por se acharem em perfeito acordo, obrigam-se por si, seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento das cláusulas e demais condições deste contrato, o que juntamente com testemunhas, vai assinado pelos sócios em 03 (Três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (Duas) testemunhas idôneas, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos, ficando inclusive cópia arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará -JUCEPA.

Ananindeua(PA), 04 de Dezembro de 2012.



Suellen Andrezo decarvalno Silva

SUELLEN ANDREZA DE CARVALHO SILVA SÓCIA- CPF Nº 916.555.282-20

TESTEMUNHAS:

1 - João Carlos RG: 0664.503-8- SSP/AM

Brito dos Santos RG: 4#41679 SSP/PA



Escrevente CPF, 636 013 112-9

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2013 SOB Nº: 15201298018 xcolo: 13/013758-8, DE 08/02/2013

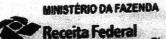
HIDRONORTHE COMÉRCIO E

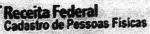
GETULIO VILLAS MOREIRA

SECRETÁFIO GERAL









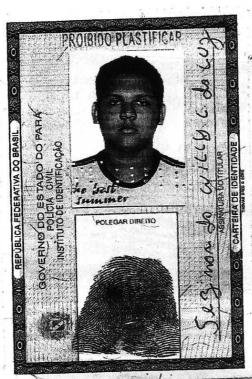


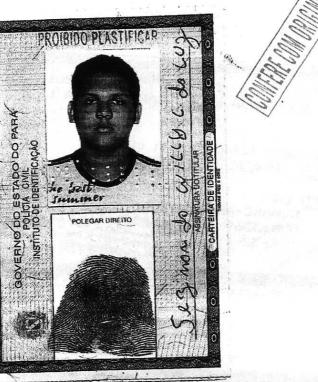
Número 029.698.632-19

Nome SEZINANDO WILLY CARVALHO DA LUZ

Nascimento 27/06/1994

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO













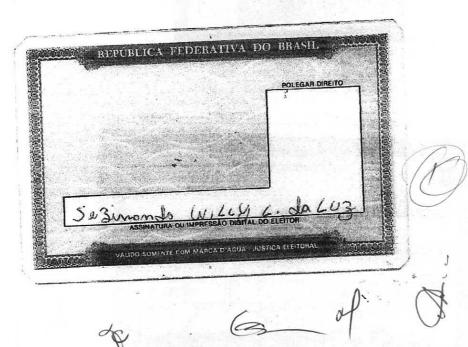
CÓDIGO DE CONTROLE FD49.B736.9122.A168

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 14:09:44 do dia 28/02/2012 (hora e data de Brasilia) digito verificador: 00









W

A





XC

0

N O